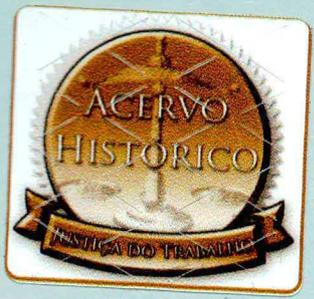


PROCESSO Nº 0721/78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

PROCESSO Nº 0721/78

CAIXA Nº
H73
SECRETARIA DE ARQUIVO

ARQUIVADO
CAIXA 42 / 78

RECLAMANTE: JOSÉ QUINTINO DA SILVA
Endereço Rua Col. Luiz Sampaio Qd. 3 Lt. 21
Vila Rosa - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: POUSO ALTO - Construção Civil
Endereço Av. Tocantins, 137 - Centro - Goiânia

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO Depósitos do FGTS e AM OL.

TRAMITAÇÃO

31.05.78 às 13h05 mi
Alves
VP 19-06-78

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de **GOIÂNIA**

autuo a reclamação que segue, com -X- documentos.

Eu, Seulo E. Santos p/ Diretor da Secretaria,
assino este termo.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 31/5/1978 às 1305 horas, para a realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 19 de abril de 1978

Erilenny
PI Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

M

(Encarregado do Setor)

- 1-) Jose Quintino da Silva
- 2-) _____
- 3-) _____
- 4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Goiânia , 19 de abril 1978
Chefe de Secretaria M

1546/78

1

Pouso Alto - Construção Civil

Nesta.

José Quintino da Silva

Pça. Cívica, 226 - Centro.

13h05m treze horas e cinco minutos

31 trinta e um

maio-78

Goiania

20

abril

78

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedido a
Correspondência supra através do Registro

Dóctil n.º 3.675-

Goiania, 20 de 04 1978

Saulo

Chefe de Secretaria

4
M

20 abril 78

31 maio 78

13h05m

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 3.660-

Goiânia, 20 de 04 1978

Saulo

Chefe de Secretaria

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos BA(S)

até que se que
Goiânia, 31 de maio 1978

Alcides Pires
p/ DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
certidão em favor do(a) Sr(a) _____
Posto n.º _____
Goiânia, _____ de _____ de 1978

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 721 / 78

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 1978, às 13,05 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Heráclito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Quintino da Silva contra Pouso Alto - Construção Civil relativa a FGTS. no valor de Cr\$ _

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Vera Helena dos Santos Gontijo que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.

A representante da recda., nesta oportunidade, entregou ao reclamante as guias para movimentação do FGTS. no código 01.

Re recte. deu quitação.

Custas pela recda. no valor de Cr\$40,00, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$400,00.

Nada mais. E, para constar eu datilografei a presente.


1 - Vera Helena dos Santos Gontijo
2 - José Quintino da Silva



pouso
alto

6
my

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos a Srt. VERA HELENA DOS SANTOS GONTIJO a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia na audiência marcada para esta data.

Goiânia, 31 de Maio de 1978.


pouso alto empreendimentos imobiliários
João Ferreira Machado
Diretor Administrativo

VHSG

XXXXXXXXXXXX XXXX
Goiânia Goiás

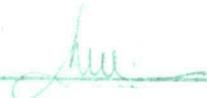
870/78

09 junho 78

Ilm^o. Sr.

Pelo presente, fica V.Sa. notificado, a pagar a importância de Cr\$40,00, referente as custas do processo JCG-nº721/78, e que V.Sa. é reclamada e José Quintino da Silva é reclamante, sob pena de cobrança executiva.

Atenciosamente,



#Diretor de Secretaria

TOCANTINS - Construção Civil
Av. Tocantins, 137 - centro
Esta

CERTIDÃO

Certifico que nessa data foi expedida
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 4832
Goiânia, 12 de junho 1978


p/ Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, ~~nesta data~~ *em custos*
e emolumentos relativos ao fato
não foram pagos.
Goiânia, *06* de *julho* de 19*78*
[Assinatura]
CHEFE DE SECRETARIA

CONCLUSÃO
Nesta data, faço conclusos os presentes
autos, ao sr. Presidente.
Goiânia, *10* de *julho* de 19*78*
[Assinatura]
DIRETOR DE SECRETARIA

Proceda-se a execução, observadas
as formalidades legais. *(custos)*
Em *10* *107* *178*
[Assinatura]
Juiz do Trabalho

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiânia, 09 de 08 de 1978

J. Mendes

DIRETOR DE SECRETARIA

Vistos, etc.

Aprovo os cálculos elaborados, para os fins de direito, fixando a condenação em Cr\$..... Cr\$108,41, sem prejuízo de nova atualização.

Ao mandado de execução.

Int.

Go., 10/08/78.

J. Mendes
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedido o mandado.

Co. 16/ 08 / 1978

J. Mendes
DIRETOR DE SECRETARIA

Recebi o mandado em 20/9/78
Ministério
of. justiça Avaliador

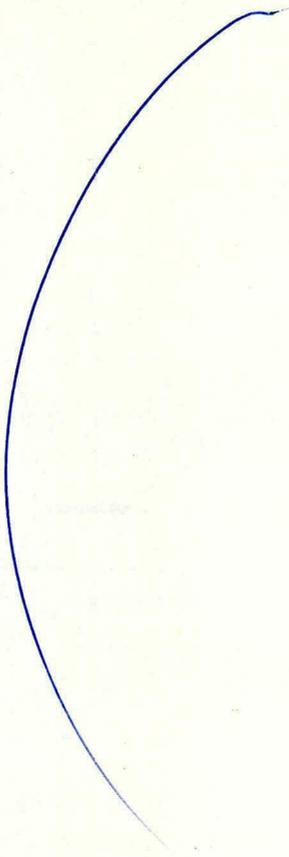
9
M

EXPEDIÇÃO DE GUIA

Em _____ que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento do Recl
guia nº 1019/21 a favor do depósito da impor-
tância de Cr\$ 45,00
Goiânia, 22 de 09 de 19 21

FUNCIONÁRIO





JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 1019/78
em frente.

Goiânia 25 / 9 / 19 78

[Handwritten Signature]

Funcionário





10
JM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 721/78

Guia n.º 1019/78

Reclamante — José Quintino da Silva

Reclamado — Pouso Alto Construção Civil

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal-Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a

portância de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros)

), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

- 1 — Principal Cr\$
- 2 — prestação do acordo de fls. Cr\$
- 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. Cr\$

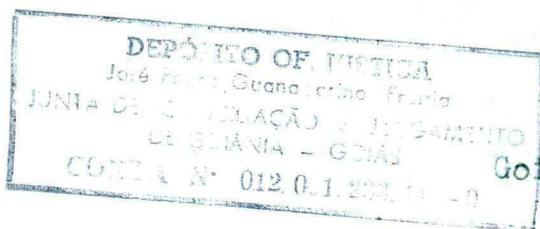
DESPESAS PROCESSUAIS

- 1 — Ao Oficial de Justiça Cr\$ 45,00
 - 2 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
 - 3 — Ao Oficial de Justiça Cr\$
 - 4 — Ao avaliador Cr\$
 - 5 — Ao perito Cr\$
 - 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) Cr\$
 - 7 Cr\$
- TOTAL DO DEPÓSITO:** Cr\$ 45,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos. As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.



Goiania, , 22 de setembro de 19 78

CHEFE DE SECRETARIA

2.ª Via — (Processo)
1 - GU - 1 - 3



CEF 0 4 28 SET 25

45,00 0038



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 721/78

Mandado nº 515/78

JJ
CM

MANDADO DE CITAÇÃO, para cumprimento de execução, na forma abaixo:

O DOUTOR Herácito Pena Júnior Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia manda ao Oficial de Justiça deste Juízo, que à vista do presente mandado, passado a favor de : Cofres Públicos da União, em cumprimento ~~noticiário~~, cite, Pouso Alto Construção Civil, para pagar, em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 108,41 (cento e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), correspondente ao principal, custas processuais, custas executivas e emolumentos, devidos no processo, nos termos da decisão proferida, cujo inteiro teor é o seguinte:

" ... Custas pela recda. no valor de Cr\$ 40,00, calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$ 400,00."

Cálculos - fls. anexas

DESPACHO- " ... Ao mandado de execução."

Go. 10/08/78 (a)- Juiz do Trabalho.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, O QUE CUMPRA, na forma da Lei.

Goiânia 16, de agosto de 1.978

Eu, *J. Paulo* Diretor de Secretaria, datilografei e subscrevi.

J. Paulo
Juiz do Trabalho - Presidente

Endereço do executado:

POUSO ALTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Tocantins, 137 - centro

N e s t a

[Handwritten signature]
DELTA - Construções e Empreendimentos Ltda.
Sócio do Grupo Cortina
Chefe do Dep. Pessoal

Pecassi em 21/09/78
- Às 10.15 h.

Handwritten initials in blue ink.

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que nesta data, às 10,15 hs., em cumprimento ao r. mandado, procedi a citação da executada, na pessoa do Sr. José do Carmo Correia, Chefe do Departamento do Pessoal, o qual, de tudo ficou ciente e recebeu a contrafé.

Certifico, ainda, que foi citada a firma DELTA - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, uma vez que esta incorporou a firma FOUO ALTO - CONSTRUÇÃO CIVIL e está sediada na Rua 4, nº 515, Loja 27, Centro.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de setembro de 1978

Handwritten signature in blue ink.

Of. de Justiça Avaliador

EXEMPLO DE GUIA

EXEMPLO que nesta data, foi expedida, a requerimento da *Jose S* (guia nº *2-2*) para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Processo. *Jose*
 Goiânia, *25* de *10* de *1978*
 FUNCIONÁRIO *[Assinatura]*

[Assinatura] 13

OF-1-6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC ISENTO	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		03 DATA DE VENCIMENTO 27/09/78		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Junta de C. e Julgamento de Goiânia				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Praça Cívica		07 NÚMERO 236	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro	10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiânia		12 SIGLA DA U.F. Go.
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 723/78
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1.505	21 VALOR - CRS 40,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES JCj- Go. A. A. Recs. - José Quintino da Silva Recdo. Pouse Alto- Empreendimentos Imob. Ltda. Guia nº Exps. em 27/09/78		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
		28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CRS 40,00
		28 TOTAL		30 AUTENTICAÇÃO 40,00
TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029		TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de setembro 1.978


Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

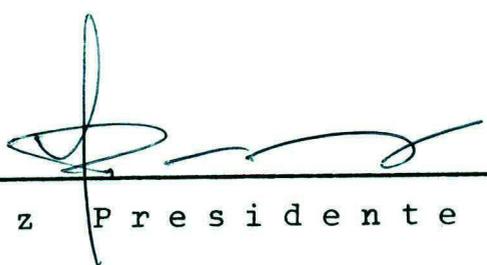
Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.


Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.


Juiz Presidente

EXPEDIÇÃO DE CHUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da 2 e dus guias n.ºs S/M' para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 19 de 06 de 19 78



FUNSIONÁRIO

Proceda-se a execução, observadas as formalidades legais.

Em / /

Juiz do Trabalho